

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA OCTAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR) NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às onze horas e cinquenta e seis minutos do dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois, no **Plenário 13 de maio e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados(as): Augusta Brito (**presidiu a reunião**), Juliocésar Filho, Acrísio Sena, Augusta Brito, Marcos Sobreira, Walter Cavalcante, Nizo Costa e Tony Brito. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos e passou à leitura dos itens da pauta na seguinte ordem: I – **Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior**: nada constou; II – **Expediente**: nada constou; III – **Ordem do Dia**: a) nada constou; b) **Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário**: foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Mensagem n.º 136/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.990, de autoria do Poder Executivo** - “Altera a Lei n.º 17.847, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Estado do Ceará a ceder imóvel ao Município de Aurora, na forma que indica.” - (**CCJR**). Regime de urgência aprovado, em 09.11.2022. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Juliocésar Filho, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pela presidente, o parecer do relator foi aprovado; **2. Emenda de Plenário à Mensagem n.º 132/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.986, de autoria do Poder Executivo** - “Altera a Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, e a Lei n.º 15.797, de maio de 2015, que dispõe sobre as promoções dos militares estaduais.” - (**Deliberado na 21ª Reunião Ordinária em 08/11/2022**). **Emenda Aditiva de Plenário n.º 01/2022 de autoria do Deputado Juliocésar Filho** - “Adiciona o parágrafo único ao artigo 3º, da Mensagem n.º 132/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.986, de autoria do Poder Executivo. A presidente designou para relatar a emenda, o Deputado Acrísio Sena, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pela presidente, o parecer do relator foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França _____, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputada Augusta Brito _____, e pelos demais deputados presentes. _____

Deputado Salmito _____

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Acrísio Sena _____

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Ata da 80ª Reunião Extraordinária

Deputado Walter Cavalcante _____

Deputado Tony Brito _____